

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal@patu.rn.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

REQUERIMENTO N° 060/2025 - CMP

Patu/RN, em 08 de abril de 2025.

Propositor: VEREADOR THALES QUEIROGA SOLANO VALE

Aprovado por Unanimidade

Aprovado _____ Votos X _____ Votos

Rejeitado _____ Votos X _____ Votos

Abstenção _____

Patu-RN, 09 / 04 / 2025

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, realize a Corrida do Trabalhador.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, realize a Corrida do Trabalhador.

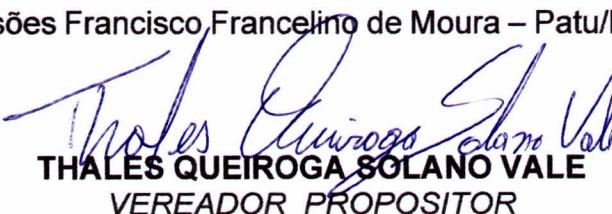
JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, devido à importância de incentivar a prática esportiva como ferramenta de promoção da saúde, bem-estar e integração social, torna-se essencial a realização da Corrida do Trabalhador no município. Haja vista o esporte, ser especialmente por meio de atividades acessíveis como a corrida de rua, contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo hábitos saudáveis, prevenindo doenças e fortalecendo os laços comunitários. Nos últimos meses, o município tem se destacado pela realização de diversas iniciativas esportivas, principalmente voltadas para corrida, que mobilizaram atletas amadores, profissionais e moradores em geral. Esse movimento crescente demonstra o interesse da população por ações que promovam o esporte e reforça a necessidade de dar continuidade a essas iniciativas.

A Corrida do Trabalhador, além de homenagear a força de trabalho local, é uma oportunidade de valorização do esporte como política pública, estimulando a participação cidadã e o uso saudável dos espaços urbanos. Sua realização, através da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, reafirma o compromisso com uma gestão que valoriza o esporte como instrumento de inclusão, saúde e cidadania. Dessa forma, a execução desse evento se faz necessária e urgente, não apenas como celebração simbólica do Dia do Trabalhador, mas também como continuidade de uma política esportiva eficaz, acessível e transformadora.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 08 de abril de 2025.


THALES QUEIROGA SOLANO VALE
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 às Fls.

Nº. 190 sob o Nº. 334

Patu-RN, 08 / 04 / 2025


Secretário